

2) NOMENCLATURA DO PROJETO:

MOSAICO REGISTRAL

3) RESUMO DAS BOAS PRÁTICAS:

É uma ferramenta digital criada pela ANOREG/TO que viabiliza a verificação de eventual sobreposição no momento da abertura de uma nova matrícula, a partir dos dados geodésicos constantes do título apresentado ou do georreferecimento dos imóveis rurais ou urbanos, evitando que imóveis sejam matriculados com perímetros em conflito e, dessa forma, afastando a possibilidade de grilagem de terras e, por consequência, mitigando conflitos fundiários.

4) LINK DE ACESSO PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, QUANDO CABÍVEL;<https://mosaico.cartoriostocantins.com.br>**5) JUSTIFICATIVA**

A regularização fundiária, essencial para o exercício pleno da cidadania e o desenvolvimento sustentável, enfrenta desafios significativos no Brasil. Neste cenário, o Mosaico Registral surge como uma solução inovadora, proporcionando uma ferramenta digital de alta eficiência para verificar sobreposições no momento da abertura de uma nova matrícula, seja ela rural ou urbana.

A precisão a partir dos dados geodésicos dos imóveis elimina conflitos de titularidade de terras, reduzindo a grilagem e mitigando conflitos fundiários.

Ao otimizar o processo de registro de propriedades e garantir maior segurança jurídica, o Mosaico Registral tem um impacto social significativo.

Portanto, este projeto é um passo crucial para aprimorar a eficiência e justiça do processo de regularização fundiária no Brasil.

6) OBJETIVOS:

O principal objetivo do Mosaico Registral é facilitar e agilizar o processo de regularização fundiária no Brasil, reduzindo a burocracia e aumentando a eficiência do sistema. Ele busca fazer isso através da utilização de um sistema digital avançado que automaticamente verifica a ocorrência de sobreposições no momento da abertura de uma nova matrícula, seja ela de imóvel rural ou urbano.

Essa inovação tecnológica tem como finalidade impedir conflitos de titularidade de terras, prevenindo a grilagem e mitigando conflitos fundiários.

7) PRAZO DE VIGÊNCIA:

08/31/2026

8) DEMAIS PARCEIROS/PARTICIPANTES, QUANDO CABÍVEL:

Valdiram Cassimiro, titular do Cartório Natividade, é o idealizador deste projeto que, inclusive, já foi replicado por outras entidades nacionais.